



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

#### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

##### SECRETARIA DEMANTANTE:

Secretaria Municipal da Saúde;  
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
Secretaria Municipal da Indústria Comércio e Turismo;  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal da Agricultura;  
Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;  
Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link dedicado de acesso à internet (IP dedicado), via fibra óptica, com velocidade simétrica de 1 Gbps full duplex (1 Gbps de download e 1 Gbps de upload) com redundância. O serviço deverá incluir: Disponibilização de equipamentos em regime de comodato, incluindo roteadores e modems compatíveis; Cobertura de rede WI-FI nos ambientes institucionais; Provisionamento de link de redundância para garantir alta disponibilidade; Fornecimento de, no mínimo, 2 (dois) endereços IP fixos válidos e livres; Operação contínua, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana; Garantia mínima de 99,50% de disponibilidade da banda contratada, para o pleno funcionamento do serviço, destinados às Secretarias e demais setores da Administração Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS.

**1. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das Secretarias e demais setores da Administração Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS, assegurando o adequado funcionamento dos serviços públicos e a continuidade das atividades administrativas que dependem de acesso à rede mundial de computadores. O fornecimento de links de acesso à internet, aliado ao suporte técnico, instalação, manutenção, configuração e disponibilização dos equipamentos necessários, é essencial para garantir a comunicação eficiente entre os órgãos da Administração, o acesso a sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços digitais e demais ferramentas indispensáveis à gestão pública moderna. A contratação busca proporcionar uma solução integrada, estável e de alto desempenho para o acesso à internet, preferencialmente por meio de tecnologia de fibra óptica, garantindo velocidade, qualidade e confiabilidade compatíveis com as necessidades atuais da Administração Municipal. Tal medida contribui para a melhoria da prestação dos serviços públicos, permitindo maior agilidade nos processos administrativos, otimização das rotinas de trabalho, ampliação da capacidade de atendimento à população e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias e setores do Município. Destaca-se que a disponibilização de infraestrutura adequada de conectividade é fundamental para o funcionamento de sistemas institucionais, comunicação interna e externa,



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

utilização de plataformas de gestão pública, execução de políticas públicas e atendimento às demandas da comunidade. Nesse contexto, a contratação também visa garantir segurança, estabilidade, padronização tecnológica, eficiência operacional e possibilidade de expansão futura dos serviços, conforme as necessidades da Administração. A opção pela modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, possibilitando maior competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório.. Assim, a presente contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade das atividades administrativas e dos serviços prestados à população, além de observar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e economicidade.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- a) A presente contratação possui natureza de bem e ou serviço comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto, podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço do item, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação, não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

### **4. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) Prazo máximo de instalação dos acessos será de 30 (trinta) dias, a partir da data de solicitação. Para tanto, para cada um dos acessos, os circuitos de comunicação de dados e os equipamentos deverão ser instalados e ativados em até 30 (trinta) dias.
- b) A migração de serviços e a instalação de equipamentos poderão ocorrer, a pedido do Município, fora do período de expediente (08:00h às 20:00h), de modo a minimizar eventuais impactos aos ambientes computacionais;
- c) Todo o processo de instalação e implantação dos serviços será acompanhado e supervisionado pelo setor de informática deste município à qual a contratada deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- d)** Todos os custos com realização de canalização, entradas, tubulações, modems, racks, nobreaks, roteadores, etc., compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, a ser instalado na Prefeitura, demais Secretarias e Setores é de responsabilidade da Contratada. Os custos pelo uso destes equipamentos, e sua manutenção, devem estar compreendidos no valor ofertado.
- e)** O serviço deverá ser instalado, configurado, ativado e entregue em pleno funcionamento.
- f)** Para o fornecimento do serviço, todos os equipamentos e demais acessórios necessários deverão ser fornecidos em regime de comodato.
- g)** Quaisquer mudanças de endereços do link de internet que posteriormente venham a ser necessárias por alguma necessidade deste Município serão comunicadas a empresa contratada com antecedência, os procedimentos de mudança do circuito deverão ser planejados de modo que não há interrupção na prestação dos serviços, ou seja, somente será interrompido o circuito antigo quando o circuito novo estiver em funcionamento, sendo que esta mudança de endereço do link de internet deverá ocorrer sem custos para a Contratante.
- h)** A contratada não deve possuir qualquer tipo de restrição de uso, operando sem limite de quantidade de dados trafegados, porta lógica ou serviço, bem como redução de velocidade.
- i)** O suporte técnico deverá ser gratuito e oferecido através de variados canais, podendo ser realizado via telefone fixo, telefone celular, e-mail, WhatsApp e Telegram: compreendendo ao menos o intervalo de 07h00min a 17h:00min de Segunda a Sexta-feira;
- j)** O serviço de fornecimento de internet deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana e em todos os dias do ano, podendo haver interrupções ou suspenso de natureza técnica/operacional, nessas hipóteses devesse sempre haver informação previa e justificada da empresa fornecedora.
- k)** Consolidando o que foi citado acima, as interrupções preventivas ou programadas de natureza técnica/operacional, bem como possíveis substituições de equipamentos, ampliações da rede ou quaisquer alterações no sistema que provocarem queda da qualidade dos sinais transmitidos ou a interrupção temporária do serviço deve ser informada ao Município, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.
- l)** Em caso de constatado quaisquer problemas em quaisquer dos pontos de acesso contratados pelo Município, primeiramente ser utilizado o suporte técnico oferecido pela empresa contratada, em caso de insucesso na resolução do problema, ser aberto um chamado técnico, o Departamento/Setor em que foi constatado o problema deverá ser atendido em no máximo 04 (quatro) horas, contando a partir da abertura do chamado.
- m)** Todo o processo de instalação e implantação dos serviços será acompanhado e supervisionado pelo Setor de Informática e Secretaria Municipal da Indústria Comércio e Turismo deste Município à qual a contratada deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução.
- n)** A critério da Administração Municipal, poderão ser incluídos ou suprimidos pontos de instalação de internet, conforme a necessidade dos serviços públicos e a reorganização das unidades administrativas, observados os limites contratuais e legais.
- o)** Os pontos localizados na Sede Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Centro Administrativo II deverão possuir RB (RouterBoard) disponibilizada em regime de comodato, sendo de responsabilidade da contratada a instalação, manutenção e substituição sempre que necessário.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### 4.1. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PONTOS DE INTERNET:

#### ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS LINKS DE INTERNET:

<b>Item 1/1</b>	
<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
Posto Central	Rua 21 de Abril 152 – Bairro Centro
CAPS	Rua Sete de Setembro, 207, Bairro: Centro
Posto de Castelinho	Vila Castelinho nº 1 – Interior.
Posto de São José	Linha São José s/nº - Interior.
SAE/CRAIP	Rua José Canellas nº 455, Bairro: Centro
Clínica de Fisioterapia Municipal	Rua Santo Cerutti, 430 – Bairro: Barril - Subsolo Associação Deficientes Físicos
Centro Administrativo II	Rua Vicente Dutra, 121, Bairro: Fátima
UPA	Rua Guararapes, 62 Bairro: Fátima
Sede Administrativa	Rua José Canellas, 258, Bairro: Centro
Conselho Tutelar	Rua Rui Barbosa, nº 852, Bairro: Centro
Esc. Odila Lehnen	Rua Cinco, quadra 305, Bairro São Francisco de Paula
EMEI Mãe de Deus	Rua Cinco, S/N, Bairro: São Francisco de Paula
Pórtico Osvaldo Cruz	Distrito de Osvaldo Cruz, BR
Posto de Saúde Osvaldo Cruz	Distrito de Osvaldo Cruz, Interior.
SAMU	Rua Santo Cerutti, 352, Bairro Barril
Escola Giusto Damo	Rua Capitão Raimundo, 279, Bairro: Santo Antônio
Escola Maria Falcon	Rua Vinte e Oito de Fevereiro nº 236, Bairro São José
EMEI São Cristóvão	Rua Cento e Dezessete, 75, Bairro: São Cristóvão
Delegacia	Rua Tenente Portela, 127, Bairro: Centro
Sec. de Assistência Social	Rua Travesa Adão Franciscatto, 89, Bairro: Fátima
E. M. Joaquim Nabuco	Linha Pedras Brancas, Interior
E.M. Marechal Floriano	Linha São José, Interior
E.M. 21 de Abril	Linha 21 de Abril, Interior
Centro Tecnológico	Rua 21 de Abril, 75 Bairro: Centro
Farmácia Med. Ins. Esp.	Rua 21 de Abril, Bairro: Centro
Posto de Saúde Ayres	Rua do Comércio, 251, Bairro: Centro
Posto de Saúde S. Francisco de Paula	Rua Quatorze, 1, Bairro: São Francisco de Paula
Posto de Saúde Aparecida	Avenida São Paulo, 199, Bairro:



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	Aparecida
Posto de Saúde Santo Antônio	Rua Monte Belo, 34, Bairro: Santo Antônio
Posto de Saúde Jardim Primavera	Rua Análísio Bossoni, 100, Bairro: Jardim Primavera
Creche Sophia Pich	Rua João Copatti, 45, Bairro: Jardim Primavera
Creche Nossa Senhora Aparecida	Rua Santo Antônio, 45, Bairro: Aparecida
EMEI Santa Luzia	Avenida Luiz Milani, 1967, Bairro: Fátima
Secretaria de Obras e Agricultura	RS 150, Km 2, Bairro: Fátima
Escola Rui Barbosa	Linha Getúlio Vargas, Interior
Sistema de Inspeção Municipal	Rua 21 de Abril, 167 Bairro: Centro
EMEI Ceci Capuani	Rua Tamoio, 293, Bairro: Fátima
Sub. Prefeitura	Distrito de Castelinho, Interior
Creche Vó Gladys	Rua Maximino Stefanello, 104, Bairro: Aparecida
Creche Johan Hogmann	Rua Dr. Alcides Ceruti, 666, Bairro: Santo Antônio
Creche João Paulo II	Rua Venceslau Braz, 111, Bairro: Santo Inácio
PETI (CEMACA)	Avenida das Indústrias, s/n, Bairro: Industrial
Defesa Civil – Parque de Exposições	BR 386 KM 31, Distrito Industrial
Antiga Prefeitura	Rua do Comércio, 981, Bairro: Centro
Secretaria de Educação	Rua do Comércio, 994, Bairro: Centro
CRAS	Rua Aimoré, 157, Bairro: Fátima
Equipe Multi e Dengue	Rua José Cañellas, 220, Bairro: Centro

### **LOCAIS DAS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO:**

<b>ITEM 02</b>
<b>Endereço</b>
Câmara Monit. Rua Brasília, Esquina da Rua Brasília com a Rua Sete de Setembro, Bairro: Itapajé.
Câmara Esquina Corsan/ Tapetão, Esquina da Rua Mato Grosso com Av. São Paulo, Bairro: Itapajé
Câmara Monit. Posto Serrano, Caminhodromo
Câmara Monit. Entrada Live Space, Frente do Parque de Exposições, BR 386, perto quebra mola
Câmara Monit. Estofados Frizon, RS 591, acostamento BR
Câmara Monit. Ponto CTG, Rua Garibaldi, 397, Bairro: Aparecida
Câmara Monit. Rua do Comércio, 857, Bairro: Centro
Câmara Monit. Praça Central, Bairro: Centro – calçada



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Câmara Monit. Portão URI, Rua Assis Brasil, Bairro: Itapagé – calçada
Câmara Monit. Trevo Tecsol, Rua Cabo Rocha, 1211, Bairro: Santo Antônio, acostamento
Câmara Monit. Caminhodromo - pontos, Rua Maurício Cardoso, 2284 – 2260
Câmara Monit. Trevo John Deere, Rua Duque de Caxias, 620, Bairro Barril, Sentido Trevo, calçada
Câmara Monit. Trevo Palmitrac, Rua Um, Avenida Industrial, Trevo Central
Câmara Monit. Trevo Posto Paludão, Rua Santo Cerutti, Bairro: Barril
Câmara Monit. Trevo Parque de Exposições, RS 150, Bairro: Barril, Trevo Central
Câmara Monit. Trevo Saída Caiçara, Rua Vicente Dutra, 952-1140, Acostamento
Câmara Monit. Trevo Retífica LC
Câmara Monit. Trevo Mercado Razia, Rua Theobaldo Schor, trevo de entrada Mercado Razia
Câmara Monit. Trevo de entrada da Casa das Cucas (calçada), Rua Cai, 18-42, Bairro: Aparecida
Câmara Monit. Trevo Principal, Rua Arthur Milani, 0, Bairro: Jardim Primavera

### LOCAIS E VELOCIDADES MÍNIMAS DOS LINKS – ITEM 1/1

<b>Educação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima de internet</b>
Esc. Odila Lehnen	Rua Cinco, quadra 305, Bairro São Francisco de Paula	300mb (fibróptica) download/upload
Escola Giusto Damo	Rua Capitão Raimundo, 279, Bairro: Santo Antônio	300mb (fibróptica) download/upload
Escola Maria Falcon	Rua Vinte e Oito de Fevereiro nº 236, Bairro São José	300mb (fibróptica) download/upload
E. M. Joaquim Nabuco	Linha Pedras Brancas, Interior	100mb (fibróptica) download/upload
E.M. Marechal Floriano	Linha São José, Interior	100mb (fibróptica) download/upload
E.M. 21 de Abril	Linha 21 de Abril, Interior	50mb (fibróptica) download/upload
<b>Educação Infantil</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima de internet</b>
EMEI Mãe de Deus	Rua Cinco, S/N, Bairro: São Francisco de Paula	100mb (fibróptica) download/upload
EMEI São Cristóvão	Rua Cento e Dezessete, 75, Bairro: São Cristóvão	100mb (fibróptica) download/upload
Creche Sophia Pich	Rua João Copatti, 45, Bairro: Jardim Primavera	100mb (fibróptica) download/upload
Creche Nossa Senhora Aparecida	Rua Santo Antônio, 45, Bairro: Aparecida	100 mb(fibróptica) download/upload
EMEI Santa Luzia	Avenida Luiz Milani, 1967, Bairro: Fátima	200mb(fibróptica) download/upload
EMEI Ceci	Rua Tamoio, 293, Bairro: Fátima	100mb (fibróptica)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Capuani		download/upload
Creche Vó Gladys	Rua Maximino Stefanello, 104, Bairro: Aparecida	100mb (fibróptica) download/upload
Creche Johan Hogmann	Rua Dr. Alcides Ceruti, 666, Bairro: Santo Antônio	100mb (fibróptica) download/upload
Creche João Paulo II	Rua Venceslau Braz, 111, Bairro: Santo Inácio	300mb (fibróptica) download/upload
<b>Saúde</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima de internet</b>
Posto Central	Rua 21 de Abril 152 – Bairro Centro	600mb (fibróptica) download/upload – com RB em comodato.
CAPS	Rua Sete de Setembro, 207, Bairro: Centro	100mb (fibróptica) download/upload.
Posto de Castelinho	Vila Castelinho nº 1 – Interior.	20mb (fibróptica) download/upload
Posto de São José	Linha São José s/nº - Interior.	50mb (fibróptica) download/upload
SAE/CRAIP	Rua José Canellas nº 455, Bairro: Centro	100mb (fibróptica) download/upload
Clínica de Fisioterapia Municipal	Rua Santo Cerutti, 430 – Bairro: Barril - Subsolo Associação Deficientes Físicos	50mb (fibróptica) download/upload
UPA	Rua Guararapes, 62 Bairro: Fátima	600mb (fibróptica) download/upload
Posto de Saúde Osvaldo Cruz	Distrito de Osvaldo Cruz, Interior.	50mb (fibróptica) download/upload
SAMU	Rua Santo Cerutti, 352, Bairro Barril	100mb (fibróptica) download/upload
Farmácia Med. Ins. Esp.	Rua 21 de Abril, Bairro: Centro	100mb (fibróptica) download/upload
Posto de Saúde Ayres	Rua do Comércio, 251, Bairro: Centro	100mb (fibróptica) download/upload
Posto de Saúde S. Francisco de Paula	Rua Quatorze, 1, Bairro: São Francisco de Paula	100mb (fibróptica) download/upload
Posto de Saúde Aparecida	Avenida São Paulo, 199, Bairro: Aparecida	100mb (fibróptica) download/upload
Posto de Saúde Santo Antônio	Rua Monte Belo, 34, Bairro: Santo Antônio	100mb (fibróptica) download/upload
Posto de Saúde Jardim Primavera	Rua Análísio Bossoni, 100, Bairro: Jardim Primavera	100mb (fibróptica) download/upload
Equipe Multi e Dengue	Rua José Cañellas, 220, Bairro: Centro	100mb (fibróptica) download/upload
<b>Assistência Social</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima</b>



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

<b>e Habitação</b>		<b>de internet</b>
Sec. de Assistência Social	Rua Travesa Adão Franciscatto, 89, Bairro: Fátima	200mb (fibra óptica) download/upload
PETI (CEMACA)	Avenida das Indústrias, s/n, Bairro: Industrial	50mb (fibra óptica) download/upload
CRAS	Rua Aimoré, 157, Bairro: Fátima	100mb (fibra óptica) download/upload
<b>Administração</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima de internet</b>
Centro Administrativo II	Rua Vicente Dutra, 121, Bairro: Fátima	600mb (fibra óptica) download/upload – com RB em comodato
Sede Administrativa	Rua José Canellas, 258, Bairro: Centro	900mb(fibra óptica) download/upload – com RB em comodato
Pórtico Osvaldo Cruz	Distrito de Osvaldo Cruz, BR	50mb (fibra óptica) download/upload
Sistema de Inspeção Municipal	Rua 21 de Abril, 167 Bairro: Centro	50mb (fibra óptica) download/upload
Sub. Prefeitura	Distrito de Castelinho, Interior	50mb (fibra óptica) download/upload
Antiga Prefeitura	Rua do Comércio, 981, Bairro: Centro	20mb (fibra óptica) download/upload
Secretaria de Educação	Rua do Comércio, 994, Bairro: Centro	300mb (fibra óptica) download/upload – com RB em comodato
Conselho Tutelar	Rua Rui Barbosa, nº 852, Bairro: Centro	100mb(fibra óptica) download/upload
Defesa Civil – Parque de Exposições	BR 386 KM 31, Distrito Industrial	20mb (fibra óptica) download/upload
Sistema de Inspeção Municipal	Rua 21 de Abril, 167 Bairro: Centro	50mb (fibra óptica) download/upload
<b>Obras e Viação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima de internet</b>
Secretaria de Obras e Agricultura	RS 150, Km 2, Bairro: Fátima	100mb (fibra óptica) download/upload
<b>Indústria e Comércio</b>	<b>Endereço</b>	<b>Velocidade mínima de internet</b>
Centro Tecnológico	Rua 21 de Abril, 75 Bairro: Centro	20mb (fibra óptica) download/upload
<b>Total Mês</b>		<b>7.330MB/Mês</b>



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Total 12 meses	87.960 MB/12 meses
----------------	--------------------

### LOCAIS E VELOCIDADES MÍNIMAS DOS LINKS DAS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO – ITEM 02

Endereço	Velocidade Mínima De Internet
Câmara Monit. Rua Brasília, Esquina da Rua Brasília com a Rua Sete de Setembro, Bairro: Itapajé.	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Esquina Corsan/Tapetão, Esquina da Rua Mato Grosso com Av. São Paulo, Bairro: Itapajé	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Posto Serrano, Caminhodromo	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Entrada Live Space, Frente do Parque de Exposições, BR 386, perto quebra mola	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Estofados Frizon, RS 591, acostamento BR	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Ponto CTG, Rua Garibaldi, 397, Bairro: Aparecida	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Rua do Comércio, 857, Bairro: Centro	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Praça Central, Bairro: Centro – calçada	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Portão URI, Rua Assis Brasil, Bairro: Itapagé – calçada	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Tecsol, Rua Cabo Rocha, 1211, Bairro: Santo Antônio, acostamento	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Caminhodromo - pontos, Rua Maurício Cardoso, 2284 – 2260	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo John Deere, Rua Duque de Caxias, 620, Bairro Barril, Sentido Trevo, calçada	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Palmitrac, Rua Um, Avenida Industrial, Trevo Central	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Posto Paludão, Rua Santo Cerutti, Bairro: Barril	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Parque de Exposições, RS 150, Bairro: Barril, Trevo Central	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Saída Caiçara, Rua Vicente Dutra, 952-1140, Acostamento	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Retífica LC	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Mercado Razia, Rua Theobaldo Schor, trevo de entrada Mercado Razia	100mb (fibróptica) download/upload



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Câmara Monit. Trevo de entrada da Casa das Cucas (calçada), Rua Caí, 18-42, Bairro: Aparecida	100mb (fibróptica) download/upload
Câmara Monit. Trevo Principal, Rua Arthur Milani, 0, Bairro: Jardim Primavera	100mb (fibróptica) download/upload
<b>Total Mês</b>	<b>2.000 MB/Mês</b>
<b>Total 12 meses</b>	<b>24.000 MB/12 meses</b>

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Sub-item	Quant.	Unidade	Descrição
1		01	UN	<b>LINK DE INTERNET</b> assim caracterizado: garantia 99,50% da banda contratada: - entrega de link por cabo de fibra ótica full duplex (dedicado) com ip fixo e válido - sem limite de tráfego mensal - instalação e configuração gratuita dos equipamentos - equipamentos fornecidos em comodato, sendo de responsabilidade da empresa a manutenção e substituição dos mesmos - monitoramentos de conexão disponibilização de equipamentos em regime de comodato, incluindo roteadores, Routerboards e ONU-routeboard em comodato com instalação e configuração gratuita para as secretarias: saúde, educação e cultura, sede administrativa e centro administrativo II. <u>nota 01:</u> As quantidades dos subitens abaixo referem-se ao período de 12 meses. <u>nota 02:</u> o município não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, somente será pago pelos pontos/velocidades efetivamente instalados
	1/1	3.600,00	MB	Esc. Odila Lehnen - Rua Cinco, quadra 305, Bairro São Francisco de Paula
	1/2	3.600,00	MB	Escola Giusto Damo - Rua Capitão Raimundo, 279, Bairro: Santo Antônio
	1/3	3.600,00	MB	Escola Maria Falcon - Rua Vinte e Oito de Fevereiro nº 236, Bairro São José
	1/4	1.200,00	MB	E. M. Joaquim Nabuco - Linha Pedras Brancas, Interior
	1/5	600,00	MB	E.M. 21 de Abril - Linha 21 de Abril, Interior
	1/6	1.200,00	MB	EMEI Mãe de Deus - Rua Cinco, S/N, Bairro: São Francisco de Paula
	1/7	1.200,00	MB	EMEI São Cristóvão - Rua Cento e Dezessete, 75, Bairro: São Cristóvão
	1/8	1.200,00	MB	Creche Sophia Pich - Rua João Copatti, 45, Bairro: Jardim Primavera
	1/9	1.200,00	MB	Creche Nossa Senhora Aparecida - Rua Santo Antônio, 45, Bairro: Aparecida
	1/10	2.400,00	MB	EMEI Santa Luzia - Avenida Luiz Milani, 1967, Bairro:



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

				Fátima
1/11	1.200,00	MB		EMEI Ceci Capuani - Rua Tamoio, 293, Bairro: Fátima
1/12	1.200,00	MB		Creche Vó Gladys - Rua Maximino Stefanello, 104, Bairro: Aparecida
1/13	1.200,00	MB		Creche Johan Hogmann - Rua Dr. Alcides Ceruti, 666, Bairro: Santo Antônio
1/14	3.600,00	MB		Creche João Paulo II - Rua Venceslau Braz, 111, Bairro: Santo Inácio
1/15	7.200,00	MB		Posto Central - Rua 21 de Abril 152 – Bairro Centro
1/16	1.200,00	MB		CAPS - Rua Sete de Setembro, 207, Bairro: Centro
1/17	240,00	MB		Posto de Castelinho - Vila Castelinho nº 1 – Interior.
1/18	600,00	MB		Posto de São José - Linha São José s/nº - Interior.
1/19	1.200,00	MB		SAE/CRAIP - Rua José Canellas nº 455, Bairro: Centro
1/20	600,00	MB		Clínica de Fisioterapia Municipal - Rua Santo Cerutti, 430 – Bairro: Barril - Subsolo Associação Deficientes Físicos
1/21	7.200,00	MB		UPA - Rua Guararapes, 62 Bairro: Fátima
1/22	600,00	MB		Posto de Saúde Osvaldo Cruz - Distrito de Osvaldo Cruz, Interior
1/23	1.200,00	MB		SAMU - Rua Santo Cerutti, 352, Bairro Barril
1/24	1.200,00	MB		Farmácia Med. Ins. Esp. - Rua 21 de Abril, Bairro: Centro
1/25	1.200,00	MB		Posto de Saúde Ayres - Rua do Comércio, 251, Bairro: Centro
1/26	1.200,00	MB		Posto de Saúde S. Francisco de Paula - Rua Quatorze, 1, Bairro: São Francisco de Paula
1/27	1.200,00	MB		Posto de Saúde Aparecida - Avenida São Paulo, 199, Bairro: Aparecida
1/28	1.200,00	MB		Posto de Saúde Santo Antônio - Rua Monte Belo, 34, Bairro: Santo Antônio
1/29	1.200,00	MB		Posto de Saúde Jardim Primavera - Rua Análísio Bossoni, 100, Bairro: Jardim Primavera
1/30	1.200,00	MB		Equipe Multi e Dengue - Rua José Cañellas, 220, Bairro: Centro
1/31	2.400,00	MB		Sec. de Assistência Social - Rua Travesa Adão Franciscatto, 89, Bairro: Fátima
1/32	600,00	MB		PETI (CEMACA) - Avenida das Indústrias, s/n, Bairro: Industrial
1/33	1.200,00	MB		CRAS - Rua Aimoré, 157, Bairro: Fátima
1/34	7.200,00	MB		Centro Administrativo II - Rua Vicente Dutra, 121, Bairro: Fátima
1/35	10.800,00	MB		Sede Administrativa - Rua José Canellas, 258, Bairro: Centro
1/36	600,00	MB		Pórtico Osvaldo Cruz - Distrito de Osvaldo Cruz, BR
1/37	600,00	MB		Sistema de Inspeção Municipal - Rua 21 de Abril, 167 Bairro: Centro
1/38	600,00	MB		Sub. Prefeitura - Distrito de Castelinho, Interior
1/39	240,00	MB		Antiga Prefeitura - Rua do Comércio, 981, Bairro: Centro
1/40	3.600,00	MB		Secretaria de Educação - Rua do Comércio, 994, Bairro: Centro



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

	1/41	1.200,00	MB	Conselho Tutelar - Rua Rui Barbosa, nº 852, Bairro: Centro
	1/42	240,00	MB	Defesa Civil – Parque de Exposições - BR 386 KM 31, Distrito Industrial
	1/43	1.200,00	MB	Secretaria de Obras e Agricultura - RS 150, Km 2, Bairro: Fátima
	1/44	240,00	MB	Centro Tecnológico - Rua 21 de Abril, 75 Bairro: Centro
	1/45	1.200,00	MB	E.M. Marechal Floriano - Linha São José, Interior
2			UN	<p><b>LAN TO LAN:</b> interligação entre matriz e filial, usando circuito digital, dedicados com banda garantida em contrato, sem compartilhamento, simétrico e full-duplex na velocidade contratada. Este serviço é suportado por rede metro ethernet totalmente gerenciada, disponibilizando classes de serviços (qos). diferenciadas para suportar todos os tipos de tráfego, como voz, dados e imagens com qualidade, de forma transparente ao usuário.</p> <p><u>nota 01:</u> As quantidades dos subitens abaixo referem-se ao período de 12 meses.</p> <p><u>nota 02:</u> o município não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, somente será pago pelos pontos/velocidades efetivamente instalados</p>
	2/1	1.200,00	MB	Câmara Monit. Rua Brasília, Esquina da Rua Brasília com a Rua Sete de Setembro, Bairro: Itapajé.
	2/2	1.200,00	MB	Câmara Esquina Corsan/Tapetão, Esquina da Rua Mato Grosso com Av. São Paulo, Bairro: Itapajé
	2/3	1.200,00	MB	Câmara Monit. Posto Serrano, Caminhodromo
	2/4	1.200,00	MB	Câmara Monit. Entrada Live Space, Frente do Parque de Exposições, BR 386, perto quebra mola
	2/5	1.200,00	MB	Câmara Monit. Estofados Frizon, RS 591, acostamento BR
	2/6	1.200,00	MB	Câmara Monit. Ponto CTG, Rua Garibaldi, 397, Bairro: Aparecida
	2/7	1.200,00	MB	Câmara Monit. Rua do Comércio, 857, Bairro: Centro
	2/8	1.200,00	MB	Câmara Monit. Praça Central, Bairro: Centro – calçada
	2/9	1.200,00	MB	Câmara Monit. Portão URI, Rua Assis Brasil, Bairro: Itapagé – calçada
	2/10	1.200,00	MB	Câmara Monit. Trevo Tecsol, Rua Cabo Rocha, 1211, Bairro: Santo Antônio, acostamento
	2/11	1.200,00	MB	Câmara Monit. Caminhodromo - pontos, Rua Maurício Cardoso, 2284 – 2260
	2/12	1.200,00	MB	Câmara Monit. Trevo John Deere, Rua Duque de Caxias, 620, Bairro Barril, Sentido Trevo, calçada
	1/13	1.200,00	MB	Câmara Monit. Trevo Palmitrac, Rua Um, Avenida Industrial, Trevo Central
	2/14	1.200,00	MB	Câmara Monit. Trevo Posto Paludão, Rua Santo Cerutti, Bairro: Barril
	2/15	1.200,00	MB	Câmara Monit. Trevo Parque de Exposições, RS 150, Bairro: Barril, Trevo Central
	2/16	1.200,00	MB	Câmara Monit. Trevo Saída Caiçara, Rua Vicente Dutra,



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

				952-1140, Acostamento
2/17	1.200,00	MB		Câmara Monit. Trevo Retífica LC
2/18	1.200,00	MB		Câmara Monit. Trevo Mercado Razia, Rua Theobaldo Schor, trevo de entrada Mercado Razia
2/19	1.200,00	MB		Câmara Monit. Trevo de entrada da Casa das Cucas (calçada), Rua Cai, 18-42, Bairro: Aparecida
2/20	1.200,00	MB		Câmara Monit. Trevo Principal, Rua Arthur Milani, 0, Bairro: Jardim Primavera

### 5.2. DA INFRAESTRUTURA

- a) A licitante vencedora deve fornecer toda a infraestrutura necessária para execução dos serviços, sem ônus ao Município, incluindo instalação e manutenção dos equipamentos. Durante a execução do contrato, os materiais e equipamentos podem ficar em regime de comodato.
- b) Serão necessárias a instalação e configuração de 3routerboards nas Secretarias de Saúde, Educação, Sede Administrativa e Centro Administrativo II.
- c) Ficará a cargo do Município apenas a rede interna (equipamentos, instalação e manutenção).
- d) A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município toda a tecnologia utilizada, tanto na instalação quanto no funcionamento dos equipamentos, incluindo detalhamento da operacionalização, para melhor gerenciamento dos serviços.
- e) A implantação dos serviços em cada ponto somente poderá iniciar após validação do setor de informática do Município, confirmando que as soluções da contratada atendem às especificações técnicas.
- f) A licitante vencedora deverá fornecer se necessário, roteadores em regime de comodato, quando serão solicitados pelo Setor de Informática conforme a necessidade das secretarias.

**6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Para atendimento da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e suporte técnico de links de acesso à internet, incluindo instalação, manutenção, configuração e fornecimento dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento do serviço, destinados às Secretarias e demais setores da Administração Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS, foram analisadas as alternativas de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, sob os aspectos de economicidade, competitividade e eficiência administrativa. Inicialmente, considerou-se a possibilidade de contratação por meio de dispensa de licitação. Contudo, essa alternativa não se mostra a mais vantajosa para a presente demanda, tendo em vista que se trata de serviço contínuo, essencial ao funcionamento da Administração Pública e que envolve quantitativos e especificações que recomendam a realização de procedimento competitivo, de forma a garantir maior economicidade, transparência e igualdade de condições entre os fornecedores interessados. Também foi analisada a possibilidade de



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

credenciamento. Entretanto, tal alternativa não se apresenta como a solução mais adequada, uma vez que o objeto pode ser plenamente atendido por meio de procedimento competitivo tradicional, não havendo necessidade de contratação simultânea e não excludente de múltiplos prestadores de serviço, característica típica desse modelo de contratação. A adesão a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos ou entidades da Administração Pública também foi considerada. Embora juridicamente possível, essa alternativa não se mostra a mais vantajosa no presente caso, pois a realização de procedimento licitatório próprio permite a definição mais precisa das especificações técnicas, dos quantitativos e das condições de execução do serviço, adequando-se de forma mais eficiente às necessidades específicas das Secretarias e demais setores da Administração Municipal. Diante da análise realizada, verifica-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico se apresenta como a alternativa mais adequada para a contratação pretendida, por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores, disputa de lances e maior economicidade para a Administração Pública.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se vantajosa, pois permite que a contratação ocorra de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Municipal, proporcionando maior flexibilidade na gestão do contrato, melhor planejamento das despesas públicas e otimização dos recursos disponíveis. Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, associado ao Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para atender à demanda do Município de Frederico Westphalen/RS, garantindo competitividade, eficiência administrativa, economicidade e adequada prestação dos serviços de conectividade necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e suporte técnico de links de acesso à internet, incluindo instalação, manutenção, configuração e fornecimento dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento do serviço, destinados às Secretarias e demais setores da Administração Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o que permitirá maior flexibilidade administrativa e planejamento na gestão da conectividade do Município, possibilitando a solicitação dos serviços de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração. Essa sistemática contribui para evitar contratações emergenciais, garantir a continuidade do acesso à internet e assegurar que as diferentes unidades administrativas disponham de infraestrutura de comunicação adequada ao desempenho de suas atividades. A solução visa garantir acesso estável, seguro e de alta disponibilidade à rede mundial de computadores, elemento essencial para o funcionamento dos sistemas institucionais, plataformas governamentais, comunicação oficial, serviços digitais e demais ferramentas tecnológicas utilizadas pela Administração Pública Municipal. Além disso, a disponibilização de suporte técnico especializado, bem como a instalação, manutenção e configuração dos equipamentos necessários, assegura maior confiabilidade da rede, redução de interrupções no serviço e atendimento ágil em caso de eventuais falhas ou necessidades de ajustes técnicos. A adoção dessa solução também proporciona maior eficiência administrativa e economicidade, ao promover a competitividade entre os fornecedores, possibilitar melhores condições de contratação e permitir a padronização da infraestrutura de conectividade utilizada pelos diversos setores da Administração Municipal.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Dessa forma, busca-se garantir desempenho adequado, segurança da informação, estabilidade da rede e possibilidade de expansão futura dos serviços, conforme a evolução das demandas tecnológicas do Município.

Assim, a solução proposta contribui diretamente para a melhoria da gestão pública, para a modernização da Administração Municipal e para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Frederico Westphalen/RS.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No presente caso se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso o parcelamento da contratação.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS:** Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização e suporte técnico de links de acesso à internet, pretende-se assegurar o funcionamento contínuo, estável e eficiente da conexão de dados nas Secretarias e demais setores da Administração Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS. A disponibilização de links de internet com suporte técnico especializado permitirá a melhoria da comunicação institucional, bem como o acesso adequado aos sistemas eletrônicos utilizados pela administração pública, garantindo maior agilidade na execução das atividades administrativas e na prestação de serviços à população. Espera-se, ainda, que a contratação proporcione maior confiabilidade e estabilidade na rede de internet utilizada pelos órgãos municipais, reduzindo falhas de conexão, interrupções e problemas técnicos que possam comprometer o desempenho das atividades públicas. A instalação, manutenção e configuração dos equipamentos necessários pela empresa contratada contribuirá para o pleno funcionamento do serviço, assegurando que todos os setores disponham de acesso adequado e compatível com suas demandas operacionais. Além disso, a disponibilização de suporte técnico especializado visa garantir atendimento rápido e eficiente em casos de falhas ou necessidades de ajustes no sistema, evitando prejuízos às rotinas administrativas e garantindo a continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, pretende-se otimizar o uso dos recursos tecnológicos da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade no acesso à internet, elemento essencial para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o atendimento das demandas da população.

**11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Ernesto Tarcísio Baggio – Secretário da Administração, ou outra pessoa devidamente designada para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;




## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

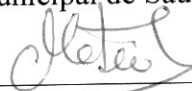
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.


**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não foram localizadas contratações correlatas.


**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A contratação apresenta impactos ambientais mínimos, estando relacionados principalmente à utilização de equipamentos de rede e à infraestrutura necessária para a prestação dos serviços de conectividade. Tais impactos tendem a ser reduzidos, considerando que os equipamentos utilizados para disponibilização dos links de acesso à internet possuem baixo consumo de energia e longa vida útil.

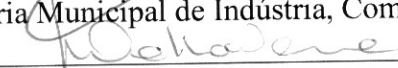
**Frederico Westphalen/RS, 11 de março de 2026.**

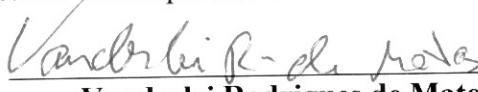
  
\_\_\_\_\_  
**Cássio Adriano Zatti**  
Secretário Municipal de Saúde


  
\_\_\_\_\_  
**Mack Léo Pedroso**  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
**José Armando Grassi**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Bertoletti da Rocha**  
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

  
\_\_\_\_\_  
**Helenice Aparecida Derkoski Dalla Nora**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Rodrigues de Matos**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Carlos Rosatto**  
Secretário Municipal de Agricultura



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

*Adriana Pavan*

**Adriana Pavan**

Secretária Municipal da Fazenda

*Maristela Piovesan Freitas*

**Maristela Piovesan Freitas**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Valdenir Antonio Cadore*

**Valdenir Antonio Cadore**

Secretário Municipal da Coordenação e Planejamento

*Ernesto Tarcisio Baggio*

**Ernesto Tarcisio Baggio**

Secretário Municipal da Administração.